



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170

Telefone: (41) 3360-4100 / 3360-4048 - <http://www.ufpr.br/>

## **RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 03/2023 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

Processo nº 23075.004252/2023-34

A comissão julgadora indicada no Concurso Público para contratação de professor efetivo do Departamento de Farmácia da UFPR, objeto do edital 72/2023-PROGEPE, no uso de suas atribuições e de acordo com as Resolução nº 66A/16-CEPE, alterada pela Resolução nº 31/21-CEPE, torna público os critérios de avaliação da Prova Prática:

- uso correto dos métodos, técnicas e instrumentos adequados à execução da atividade proposta;
- clareza e precisão na execução da metodologia de análise;
- clareza e precisão na apresentação de cálculos (se houver) e resultados no relatório circunstanciado;
- clareza da exposição dos argumentos e redação adequada do relatório circunstanciado;
- adequação do tempo para a realização da atividade.

**OBS.: O RELATÓRIO DEVERÁ CONSISTIR DE NO MÁXIMO 4 LAUDAS.**

### **LOCAL DA PROVA PRÁTICA:**

Universidade Federal do Paraná - Campus III

Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632 - Jardim Botânico - Curitiba - PR

Prédio de Laboratórios do Curso de Farmácia

Laboratório de Controle de Qualidade Biológico



Documento assinado eletronicamente por **THAIS MARTINS GUIMARAES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACIA - SD**, em 26/06/2023, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 5700701 e o código CRC 466401B2.

Curitiba, 26 de junho de 2023

Referência: Processo nº 23075.004252/2023-34

SEI nº 5700701